

**XXXII CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

**HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA,
SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I**

SIMONE GOMES LEAL

JOSÉ MAURO GARBOZA JUNIOR

KELLY KARYNNE COSTA AMORIM

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

H553

Hermenêutica jurídica, filosofia, sociologia e história do direito[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Kelly Karynne Costa Amorim, José Mauro Garboza Junior, Simone Gomes Leal – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-266-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Hermenêutica jurídica 3. História do direito XXXII

Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”, temática relevante que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, e que se expressou em diversos trabalhos (artigos, pôsteres, painéis, palestras) ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “HEMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO”, cujo resultado compõe esta publicação. Os textos que compõem este volume foram submetidos a um rigoroso processo de avaliação duplo-cega por especialistas, assegurando a qualidade científica e metodológica das pesquisas apresentadas. Durante o evento, os estudos foram discutidos de maneira aprofundada, permitindo análises críticas sobre os desafios atuais das referidas áreas propedêuticas do direito. As reflexões destacaram a necessidade de compreender a interpretação jurídica para além de modelos puramente formais, bem como a importância das abordagens que interrogam os fundamentos do raciocínio jurídico, das práticas institucionais e suas dinâmicas de poder, e da história do direito como ferramenta indispensável para a ressignificação das tradições jurídicas. Os debates enfatizaram o papel da crítica teórica na renovação das práticas de pesquisa e na formação de uma cultura jurídica mais reflexiva e comprometida com a realidade social. Agradecimentos especiais às pesquisadoras e aos pesquisadores, às organizadoras e aos organizadores e às avaliadoras e aos avaliadores que contribuíram para esta publicação.

Kelly Karynne Costa Amorim

Coordenadora de Pós-Graduação e Extensão da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.
Doutoranda e Mestre em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

José Mauro Garboza Junior

Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do

Norte do Paraná (PPGCJ-UENP).

Simone Gomes Leal

Doutoranda em Direito pela Universidad Nacional de Lomas de Zamora (UNLZ-Argentina).
Mestre em Direito na Sociedade da Informação pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

Anteprojeto constitucional de 1823: Organização e leis, o que foi estabelecido, o que foi modificado e o por quê da alteração ?

Miro Felipe Queiroz

Resumo

Introdução: Esta pesquisa busca uma análise do processo de elaboração da organização estatal e de algumas leis estabelecidas pelo anteprojeto da constituição de 1823, popularmente conhecida como constituição da mandioca, para que assim possa permitir um maior entendimento da visão jurídica da época. Tomando como base as discussões na assembleia constituinte de 1823, analisando os argumentos utilizados e como alguns aspectos jurídicos eram vistos, além disso, outro importante ponto para análise será a opinião pública, que poderá expor algumas das reações perante as decisões da assembleia, um aspecto que será analisado por meio de livros que comentam as discussões da assembleia e de relatos da manifestação pública por meio do jornal. Escolhas realizadas para permitir um completo estudo do olhar e funcionamento jurídico da época.

Problema de pesquisa: O trabalho visa responder as seguintes questões: O que a assembleia constituinte de 1823 definiu para a organização provincial do Brasil? Como a assembleia constituinte de 1823 chegou aos aspectos dessa organização? Quais leis foram promulgadas pela assembleia constituinte? Como elas foram recebidas pelo público? Quais dessas leis passaram por modificações ou mesmo exclusões na constituição de 1824? Por qual motivo essas alterações ocorreram? Qual foi a reação pública com relação a isso ?

Objetivo: O objetivo central deste trabalho é realizar um estudo sobre o processo de desenvolvimento da organização provincial e da promulgação das leis aprovadas pela assembleia, analisando as discussões realizadas durante o processo e tentando entender completamente as causas das decisões e dos seus desdobramentos, com base principalmente nos próprios eventos dos debates da assembleia e da perspectiva da população diante da construção do que poderia ter sido a primeira constituição do país.

Método: O trabalho será feito por meio de uma abordagem metodológica qualitativa, que será feito com a utilização de um método indutivo dividido em três fases. A primeira fase envolve a leitura direta do "Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil (1823)" e da obra "A Assembleia Constituinte de 1823 (1974)" para obter uma ideia completa das discussões realizadas na Assembleia e ter uma noção a respeito das decisões tomadas por eles. A segunda fase envolve uma varredura completa na hemeroteca digital para obter fontes de jornais da época e obter a reação pública com as decisões da Assembleia. Por fim, a terceira fase já envolve uma comparação direta com a Constituição de 1824 junto de uma varredura nos jornais da época para compreensão das alterações e da sua recepção.

Resultados alcançados: A pesquisa ainda está em andamento, se encontrando na segunda fase, já sendo possível observar alguns importantes dados para a primeira fase, como a data das discussões sobre os assuntos selecionados, argumentos importantes utilizados nas discussões e os resultados delas. Espera-se uma identificação da opinião pública com relação aos debates e decisões empregados até aquele momento. A expectativa é que os dados coletados possam revelar alguns fatores que possam ter contribuído para a modificação de certos aspectos do Anteprojeto constitucional de 1823 para a Constituição de 1824.

Palavras-chave: Anteprojeto constitucional, História, Constituição, Assembleia Legislativa

Referências

•RODRIGUES , J. H. A assembleia constituinte de 1823.

Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1974.

•BRASIL. [Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa

(1823)]. Diário da Assembleia Geral, Constituinte e

Legislativa do Império do Brasil. 1823. Ed. fac-similar.

Brasília: Senado Federal, 2003. 3 v. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/535162>.

Acesso em: 21 de março de 2025.

•A ESTRELA BRASILEIRA: INDÉPENDANCE ET VERITÉ. Rio de

Janeiro. 1823. Edição 14. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReaderMo>

[bile.aspxbib=749427&pesq=%22Assembleia%20constitui](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReaderMo)

[nte%22%20%22prov%C3%ADncias%22&pasta=ano%201](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReaderMo)

[82&hf=memoria.bn.gov.br](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReaderMo). Acesso em: 11 de julho de

2025.